

**Fator previdenciário.** Lula vetou fim do fator, mas sindicatos querem mudança no cálculo do benefício

# Nova regra pode aumentar o salário de quem vai se aposentar

**Proposta beneficia o trabalhador que vai se aposentar com idade que não garante o benefício integral**

**MIKAELLA CAMPOS**  
malmeida@redgazeta.com.br

■ Uma nova regra para as aposentadorias deve surgir até o final do ano e elevar o valor dos benefícios. Como Lula vetou o fim do fator previdenciário, trabalhadores e aposentados vão negociar com o governo a criação do fator 85/95, que vai mudar os cálculos do INSS.

O projeto está abandonado na Câmara, mas os sindicatos vão tentar ressuscitar a discussão. A proposta beneficia aquele que pode se aposentar, mas não tem idade mínima para garantir a remuneração integral (65 anos para homens e 60 para mulheres). Hoje, quem se aposenta com idade inferior a essas tem o benefício achatado em até 50%, por causa do fator previdenciário.

Com a nova proposta, será necessário somar a idade com o tempo de serviço para que o cidadão consiga sair da atividade sem perdas. O resultado deverá ser 85 anos para mulher e 95 anos para homem. O fator previdenciário continuará existindo para quem se aposentar só por tempo de serviço, sem atingir o total de 85 ou 95 anos.

Para entender melhor, o exemplo de uma mulher com 55 anos de idade e 30 anos de serviço. Hoje, ao requerer a aposentadoria, ela teria o benefício reduzido por conta do fator previdenciário. Se a renda fosse de R\$

1 mil, o valor cairia para R\$ 727,70. Pelo fator 85/95, já que sua idade e o tempo de serviço somariam 85 anos, essa mulher teria direito a R\$ 1 mil.

O presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, João Inocentini, afirma que o veto ao fim do fator previdenciário foi negociado com o governo. "Na próxima semana vamos nos reunir com o governo para discutir a nova fórmula. Acabar com o fator previdenciário não resolveria o problema. O fator 85/95 vai reduzir bastante o impacto em cima dos salários dos futuros aposentados", explica.

O vice-presidente da Força Sindical, Miguel Torres, explica que as centrais podem propor ainda o fator 80/90. "Como tudo voltou à estaca zero, vamos partir com um número menor. Mas o fator 85/95 é uma boa proposta. O que não dá para ficar é com o fator previdenciário".

O deputado federal Pepe Vargas, relator da matéria na Câmara, explica que além de diminuir o tempo de trabalho necessário para ter um benefício integral, o fator 85/95 vai garantir outras vantagens.

"Para calcular o valor da aposentadoria, o INSS usa hoje a média de 80% dos maiores salários do trabalhador. Com o fator 85/95, essa média será de 70%. Isso significa que o INSS terá que tirar do cálculo 10% das referências salariais que ajudam a reduzir as aposentadorias", explica.

Outra mudança será relacionada ao tempo de serviço. O prazo de aviso prévio e de seguro-desemprego também vão contar como contribuição.

## Para quem vai se aposentar

Entenda como funciona hoje e o que pode acontecer caso mude o índice usado no cálculo das aposentadorias

**Como é o atual sistema de aposentadorias**

■ Para ter a aposentadoria integral, o trabalhador precisa ter a idade mínima de 60 anos, no caso da mulher, e 65 anos, no caso do homem

■ O cálculo é feito em cima de 80% dos maiores salários do trabalhador

■ Quem se aposenta por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres) tem a aplicação do fator previdenciário em seu benefício. O índice é uma forma de punir o trabalhador que se aposenta antes de completar a idade mínima

### Como será com o fator 85/95

■ A soma da idade com o tempo de serviço do trabalhador deverá dar 85 para mulher e 95 para homem

■ Esse cálculo garante a aposentadoria integral para o trabalhador

■ O fator previdenciário será mantido para punir quem se aposenta por tempo de serviço ou para beneficiar os trabalhadores que tiveram muitos anos de contribuição

■ O cálculo da aposentadoria será feito em cima de 70% dos maiores salários, em vez dos 80% atuais

■ O período de aviso-prévio e de seguro-desemprego também vão contar como tempo de contribuição

### Como será com o fator 80/90

■ A soma da idade do trabalhador com o tempo de serviço dará 80 para mulher e 90 para homem

■ Apesar de parecer melhor que o fator 85/95, a regra manteria a média de 80% dos maiores salários. O aviso-prévio e o seguro-desemprego não vão contar como tempo de contribuição

■ O fator previdenciário também continua a ser aplicado nas aposentadorias por tempo de contribuição

▶ **comparação:** fator previdenciário x fator 80/90

	Tempo de contribuição:		Tempo de contribuição:
<b>SIMULAÇÃO 1</b>	<b>30 anos</b>	<b>SIMULAÇÃO 2</b>	<b>37 anos</b>
Sexo: mulher		Sexo: homem	
Idade: 50 anos		Idade: 53 anos	
<b>Cálculo pelo fator previdenciário</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 1 mil</b> Fator previdenciário: 0,6039 Valor do benefício: R\$ 603,90	<b>Cálculo pelo fator previdenciário</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 1,2 mil</b> Fator previdenciário: 0,7119 Valor do benefício: R\$ 854,28
<b>Cálculo pelo fator 85/95</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 1 mil</b> Fator previdenciário: não conta Valor do benefício: R\$ 1 mil	<b>Cálculo pelo fator 85/95</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 1,2 mil</b> Fator previdenciário: não conta Valor do benefício: R\$ 1,2 mil

▶ **comparação:** fator previdenciário x fator 85/95

	Tempo de contribuição:		Tempo de contribuição:		Tempo de contribuição:		Tempo de contribuição:
<b>SIMULAÇÃO 1</b>	<b>38 anos</b>	<b>SIMULAÇÃO 2</b>	<b>35 anos</b>	<b>SIMULAÇÃO 3</b>	<b>40 anos</b>	<b>SIMULAÇÃO 4</b>	<b>36 anos</b>
Sexo: homem		Sexo: mulher		Sexo: mulher		Sexo: homem	
Idade: 57 anos		Idade: 52 anos		Idade: 60 anos		Idade: 65 anos	
<b>Cálculo pelo fator previdenciário</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 1 mil</b> Fator previdenciário: 0,8497 Valor do benefício: R\$ 849,70	<b>Cálculo pelo fator previdenciário</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 1,5 mil</b> Fator previdenciário: 0,7467 Valor do benefício: R\$ 1.120,05	<b>Cálculo pelo fator previdenciário</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 2 mil</b> Fator previdenciário: 1,1446 Valor do benefício: R\$ 2.289,20	<b>Cálculo pelo fator previdenciário</b>	Média de 80% dos maiores salários <b>R\$ 2,5 mil</b> Fator previdenciário: 1,2761 Valor do benefício: R\$ 3.190,25
<b>Cálculo pelo fator 85/95</b>	Média de 70% dos maiores salários <b>R\$ 1,2 mil</b> Fator previdenciário: não conta Valor do benefício: R\$ 1,2 mil	<b>Cálculo pelo fator 85/95</b>	Média de 70% dos maiores salários <b>R\$ 1,7 mil</b> Fator previdenciário: não conta Valor do benefício: R\$ 1,7 mil	<b>Cálculo pelo fator 85/95</b>	Média de 70% dos maiores salários <b>R\$ 2,1 mil</b> Fator previdenciário: 1,1446 (conta para efeitos positivos) Valor do benefício: R\$ 2.403,66	<b>Cálculo pelo fator 85/95</b>	Média de 70% dos maiores salários <b>R\$ 2,6 mil</b> Fator previdenciário: 1,2761 (conta para efeitos positivos) Valor do benefício: R\$ 3.317,86

# Congresso: fim do fator previdenciário

**Alguns deputados e senadores prometem trabalhar para derrubar o veto do presidente Lula**

■ Ao contrário de quem apoia o fator 85/95, alguns senadores e deputados ainda sonham com o fim do fator previdenciário. Eles vão batalhar, agora, para derrubar o veto do presidente e garantir um sistema de aposentadorias sem regra.

O deputado federal Fernando Coruja, autor da emenda vetada por Lula, afirma que a Previdência Social não precisa de regras para a concessão das aposentadorias. "O trabalhador que somar tempo de serviço tem o direito de se aposentar sem qualquer corte, como era antes da criação do fator previdenciário,

em 1999, pelo Fernando Henrique Cardoso. Vamos tentar derrubar o veto do Lula. Mas como é algo difícil de acontecer, vamos propor novamente o fim do fator previdenciário em uma nova medida provisória", acrescenta.

Entre as propostas para resolver o problema do sistema previdenciário do país, o setor empresarial chegou a propor uma idade mínima de 67 anos para homens e mulheres se aposentarem. A ideia deixou as centrais sindicais indignadas.

"Colocar uma idade mínima obrigatória para o trabalhador requerer uma aposentadoria é um abuso. Imagina uma pessoa que começou a trabalhar aos 15 anos. Ela teria que trabalhar 52 anos para conseguir se aposentar. Isso não concordamos", afirma o presidente do Sindicato dos Aposentados, João Inocentini.

## Sindicatos

**"Governo perdeu a chance de corrigir um erro"**

MIGUEL TORRES  
Vice-presidente da Força Sindical



**"O governo perdeu a chance de corrigir um erro, que foi a criação do fator previdenciário. Agora, só nos resta batalhar para a criação de uma alternativa para que a atual regra não seja tão danosa. Não dá para o sistema previdenciário ficar do jeito que está atualmente"**

**"Não aceitamos a idade mínima para aposentar"**

JOÃO INOCENTINI  
Presidente do Sindicato dos Aposentados



**"Aceitamos o fator 85/95, mas não a idade mínima para a aposentadoria. Depois dos 50 anos, trabalhadores braçais não conseguem emprego. Fazem apenas 'bico'. Por esse modelo, eles perderiam tempo de contribuição e só teriam uma aposentadoria de um salário"**

## + APOSENTADORIA

DIZ GABAS

**Reajuste será pago em folha de julho**

■ O ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, informou que os aposentados que ganham acima de um salário mínimo já receberão os benefícios com o reajuste de 7,72% na folha de julho. Os atrasados, relativos à diferença do percentual de 6,14% para 7,72%, serão pagos na folha de agosto. A estimativa do ministro é que o pagamento retroativo custe cerca de metade do impacto previsto para o aumento, de R\$ 1,6 bilhão, ou seja, os atrasados devem custar em torno de R\$ 800 milhões. Desde janeiro deste ano, os aposentados que ganham mais de um salário mínimo recebem os benefícios reajustados em 6,14%.

**ACIMA DO MÍNIMO Ganho real ainda é bem menor**

■ Mesmo com aumento de 7,72% para os aposentados que ganham mais de um salário mínimo, o ganho real (acima da inflação) desses beneficiários é bem menor do que o verificado para os aposentados que recebem o piso previdenciário (R\$ 510). De acordo com dados da Previdência Social, em 16 anos, entre 1995 e 2010, os beneficiários que ganham um salário mínimo tiveram ganho real de 121%. Com o reajuste autorizado na terça, quem ganha acima do piso obteve aumento real de 27% no mesmo período. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmou o aumento para quem recebe mais de um salário mínimo antontem, mais de duas semanas depois de o percentual ter sido aprovado pelo Congresso Nacional.

DIZ LULA

**País não vai quebrar com reajuste**

■ O reajuste de 7,72% aos aposentados que recebem acima de um salário mínimo por mês sancionado antontem não vai "quebrar um país que quer ser a 5ª economia do mundo", nas palavras do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O presidente afirmou que sua decisão foi tomada antontem mesmo. "A proposta que enviamos ao Congresso era 1,7% (sic) menor (6,14%) do que a aprovada pelo Senado. Então fiquei imaginando qual o prejuízo ao país com esse aumento, além daquilo que eu já tinha dado, e recebi informações de que o aumento do consumo nos próximos meses dessas pessoas, já vai recuperar parte desse dinheiro em impostos".

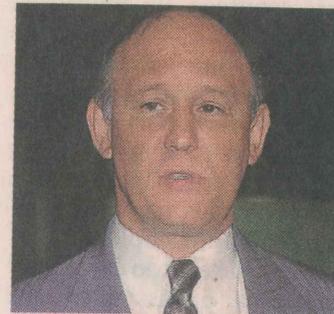
**APROVADO NA CCJ Projeto recupera valor de benefícios**

■ Um dia depois de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter sancionado o reajuste de 7,7% para os aposentados que ganham acima do salário mínimo, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ) aprovou, com apenas um voto contra, o projeto do senador Paulo Paim (PT-RS) que recupera o valor das aposentadorias. Mas o projeto ainda tem que ser analisado pelo Plenário da Câmara - o que o governo deve evitar. A proposta cria um índice de correção das aposentadorias, para que elas recuperem o valor em equivalência ao salário mínimo. Desde 1991, foram separadas as políticas de reajuste do mínimo e dos benefícios da Previdência. O projeto tem rombo estimado de R\$ 80 bilhões pelo governo.

## Deputados

**"Aposentadoria integral bem mais cedo"**

PEPE VARGAS  
Deputado federal e relator do fator 85/95



**"Hoje, muita gente está esperando a criação do fator 85/95 para se aposentar. Espero que os sindicatos consigam fazer um trabalho de mobilização para que o congresso aprove a nova fórmula, que é muito positiva e garante a aposentadoria integral bem mais cedo"**

**"Batalha pelo fim do fator previdenciário"**

FERNANDO CORUJA  
Deputado federal



**"Vou continuar a batalha pelo fim do fator previdenciário articulando no Congresso a derrubada do veto do presidente. Ao mesmo tempo, assim que alguma proposta relacionada a aposentados chegar na Câmara, produzirei uma nova emenda para a extinção"**

**senac**  
ABRA AS PORTAS DO SEU FUTURO PROFISSIONAL.  
CONFIRA OS NOSSOS CURSOS.  
**CURSOS TÉCNICOS**

- Técnico em Administração
- Técnico em Design de Interiores
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Óptica
- Técnico em Saúde Bucal
- Técnico em Segurança no Trabalho

Vitória • 3325.8311  
Colatina • 3722.4001  
Linhares • 3371.2395  
Vila Velha • 3229.5588

Cachoeiro • (28)3522.9388  
Venda Nova • (28)3546.2028

www.es.senac.br

